



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL ELEITORAL 24/3/2020**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-MS**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-MS, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Decisão Plenária PL nº 014/2020, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todas as impugnações apresentadas em face dos registros de candidatura**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para o candidato impugnado apresente contestação (até 30/03/2020), conforme Calendário Eleitoral:

**PRESIDENTE DO CREA**

<b>Número do Processo/Protocolo:</b>	P2020/040784-2
<b>Nome do(a) Impugnante:</b>	Engenheira Agrimensora Vânia Abreu de Mello
<b>Candidato(a) Impugnado(a):</b>	Engenheiro Civil Marco Antônio Paulino Maia

Campo Grande – MS, 24 de março de 2020.

Conselheiro Regional Engenheiro Civil Rafael Araújo Bianchi  
Coordenador da CER-MS – Exercício 2020